



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI N.º 397, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**EMENTA:** Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

**Art. 1º.** - Fica denominada Rua Guaracho, o Logradouro Público conhecido como Rua O do Loteamento Village de Itatiaia.

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itatiaia, 14 de dezembro de 2004.

  
**ALMIR DUMAY LIMA**  
**PREFEITO**